

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 045, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 DESIGNAR o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº
1941114	Willma Campos Leal	Nº 01/2014 – Contrato de fiscalização de serviços de emissão e administração de cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF – passagem aérea	23100.000833/2017-02

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revoga-se a portaria Nº 43, de 24 de abril de 2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral